

**Pedidos**

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- condenar o EUIPO nas despesas.

**Fundamento invocado**

- Violação do artigo 7.º, n.º 1, alínea b), e n.º 2, do Regulamento n.º 207/2009.

---

**Recurso interposto em 20 de julho de 2017 — Bopp/EUIPO (representação de um octógono equilátero)****(Processo T-460/17)**

(2017/C 300/47)

*Língua em que o recurso foi interposto: alemão***Partes**

*Recorrente:* Carsten Bopp (Glashütten, Alemanha) (representante: F. Pröckl, advogado)

*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

**Dados relativos à tramitação no EUIPO**

*Marca controvertida:* Sinal (representação de um octógono equilátero) — Pedido de registo n.º 11 005 196

*Decisão impugnada:* Decisão da Quarta Câmara de Recurso do EUIPO de 8 de maio de 2017 no processo R 1954/2016-4

**Pedidos**

O recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- condenar o EUIPO nas despesas.

**Fundamentos invocados**

- Violação do artigo 7.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento n.º 207/2009;
- Violação do artigo 75.º do Regulamento n.º 207/2009.

---

**Despacho do Tribunal Geral de 18 de julho de 2017 — Gauff/EUIPO — H.P. Gauff Ingenieure (Gauff)****(Processo T-748/15) <sup>(1)</sup>**

(2017/C 300/48)

*Língua do processo: alemão*

O presidente da Quarta Secção ordenou o cancelamento do processo no registo do Tribunal Geral.

---

<sup>(1)</sup> JO C 78, de 29.2.2016.

---